

ATA Nº 06/2026  
CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE - COMESP  
LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE DE CAPANEMA (LEI Nº 1.795/2021)  
DECRETO Nº 7.993/2025

Aos 07 dias do mês de maio de 2026, o Conselho Municipal do Esporte – COMESP reuniu-se de forma virtual, por meio de grupo de WhatsApp, para análise e deliberação dos requerimentos de concessão de benefícios previstos na Lei Municipal nº 1.795/2021, os quais foram previamente encaminhados aos membros para apreciação e aprovação.

1. Pela Associação de Handebol de Capanema -AHANDCAP foi apresentado o seguintes requerimentos:

a) Auxílio Financeiro e ajuda de custo para o atleta Gilberto Oliveira Trombelli Junior para custear despesas ,Pagar as despesas de transporte coletivo, ou combustível,alimentação e hospedagem na viagem entre Paçandu-PR a Capanema-PR, quando tiver disponibilidade para vir a Capanema para participar de treinamentos, amistosos e competições. O valor do benefício seguirá os critérios da lei.

b) Auxílio Financeiro e ajuda de custo para o atleta Hugo Rangel Boti para custear despesas ,Pagar as despesas de transporte coletivo, ou combustível,alimentação e hospedagem na viagem entre Paçandu-PR a Capanema-PR, quando tiver disponibilidade para vir a Capanema para participar de treinamentos, amistosos e competições. O valor do benefício seguirá os critérios da lei.

c) Bolsa Atleta Convidado para o atleta Gilberto Oliveira Trombelli Junior para participação nos jogos em representação da equipe da AHANDCAP no valor de **R\$200,00** (Duzentos reais ) por etapa/evento esportivo.

d) Bolsa Atleta Convidado para o atleta Hugo Rangel Boti para participação nos jogos em representação da equipe da AHANDCAP no valor de **R\$200,00** (Duzentos reais ) por etapa/evento esportivo.

1.1.Em razão do impedimento dos membros do Conselho Municipal do Esporte Ulisses Ricardo Roehrs e Tiago Augusto Denardin com relação a AHANDCAP, os demais membros do conselho deliberaram , de forma unânime, pela aprovação do(s) seguinte(s) benefício(s) solicitado(s) pela AHANDCAP:

1.1.1. Auxílio Financeiro e Ajuda de Custo para os Atletas Gilberto Oliveira Trombelli Junior; Hugo Rangel Boti para custear despesas de transporte coletivo, ou combustível,alimentação e hospedagem quando tiver disponibilidade para vir a Capanema para participar de treinamentos, amistosos e competições. O valor do benefício seguirá os critérios da lei.

1.1.2. Bolsa Atleta Convidado no valor de **R\$200,00** (Duzentos reais ) por etapa/evento esportivo para o atleta Gilberto Oliveira Trombelli Júnior para representar o Município de Capanema e a AHANDCAP.

1.1.3.Bolsa Atleta Convidado no valor de **R\$200,00** (Duzentos reais ) por etapa/evento esportivo para o atleta Hugo Rangel Boti para representar o Município de Capanema e a AHANDCAP.

2. Pela Associação Capanema Basquete - ABASCAP foi apresentado o seguintes requerimentos:

a) **Cancelamento da Bolsa Técnico** do professor **Mauro Sergio Tochetto** em razão de seu pedido de desligamento de função junto a associação ABASCAP, sendo cancelados todos os repasses de valores a partir do dia **30/04/2026**.

b) **Solicitação de cedência** do servidor **Leandro Roehrs** para realizar junto a entidade o papel de supervisor e professor da modalidade de basquete. Tendo a carga horária total de no máximo 40 horas semanais incluídas as horas de efetivo treinamento, as horas de atividades administrativas e de Planejamento conforme previsto no Plano de Trabalho da ABASCAP. Desta forma, durante os meses de maio a dezembro de 2026 o servidor passa a desenvolver as atividades junto a entidade, sem ônus adicional ao salário, e de acordo com os critérios da lei e normas previstas por este conselho.

**2.1.** Em razão do impedimento do conselheiro **Ulisses Ricardo Roehrs**, por possuir vínculo com a entidade **Associação de Basquete de Capanema (ABASCAP)**, o referido membro declarou-se impedido de participar da análise e votação dos requerimentos. Assim, os demais membros titulares do Conselho deliberaram, de forma unânime, por aprovar integralmente as solicitações vinculadas à entidade **ABASCAP**, conforme listagem apresentada e arquivada junto à SESP.

### 3. Da adequação da composição do Conselho e alteração legislativa:

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer informou aos membros do Conselho-COMESP que, em virtude de indicação encaminhada pela Câmara Municipal de Vereadores, foi solicitada a revisão e adequação da composição dos Conselhos Municipais. Informou ainda que o Município de Capanema junta a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer encontra-se em processo de análise documental junto à Paraná Esporte, por meio do Programa “Esporte Que Queremos – EQQ”, visando a obtenção do Selo PLUS, certificação que possibilitará ao Município o recebimento de recursos financeiros destinados ao Fundo Municipal do Esporte.

Durante a análise da documentação, a Paraná Esporte apontou a necessidade de adequação da composição do Conselho Municipal do Esporte – COMESP, especialmente em relação à paridade dos membros do conselho. Em razão disso, foi realizada alteração no **artigo 36-D** da Lei Municipal nº **1.795/2021**, por meio da Lei Municipal nº **1.962/2026**, reduzindo a composição do conselho de 07 (sete) para 06 (seis) membros.


Diante das adequações necessárias para atendimento das exigências do Programa “Esporte Que Queremos – EQQ”, foi necessária a retirada da conselheira **Darlene Nelci dos Santos Berticelli** da composição do COMESP.

Suspensa a sessão para a finalização da presente ata, retornado aos trabalhos a Ata foi lida e aprovada por unanimidade dos presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, **Meury Keyssi Valesca dos Santos**, lavrei a presente ata.

**Luis Carlos Kruger**  
Presidente

**AGÊNCIA JUSTIFICADA**  
**Ulisses Ricardo Roehrs**  
Vice Presidente



**Tiago Augusto Denardin**

*Membro Titular*



**Julio Cesar Rocha**

*Membro Titular*



**Eliane dos Santos Salvalaggio**

*Membro Titular*



**Meury Keyssi Valesca dos Santos**

*Secretaria Executiva*